

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PSF'S, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO IPUEIRAS – CE

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que a Secretaria de Saúde no âmbito municipal, tem o dever de garantir a manutenção da qualidade de vida de seus cidadãos. Diante disso, a Administração Pública Municipal de Ipueiras tem a obrigação de buscar meios para cumprir com suas obrigações tais como a garantia de materiais mínimos que possibilitem, por intermédio de ações de gestão, uma maior tranquilidade nos atendimentos à população.

A aquisição dos itens, visa atender as necessidades e demandas do Fundo Municipal de Saúde como um todo, para que desta forma, possa ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos neste município, com presteza, qualidade e eficiência.

### 3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

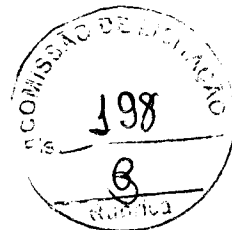
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
001	Lote No 001 - LOTE 1			
0001	AG. P/RAQUE Nº25		800,000	UNIDADE
0002	AG. P/RAQUE Nº26		1000,000	UNIDADE
0003	AG. P/RAQUE Nº27		1000,000	UNIDADE
0004	AGULHA 13 X 4,5		10000,000	UNIDADE
0005	AGULHA 25 X 0,7		72000,000	UNIDADE
0006	AGULHA 25 X 0,8		6000,000	UNIDADE
0007	AGULHA DESCARTÁVEL MARRON 4,5X13MM. <i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para a aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular, subcutânea, endovenosa e hipodérmica, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Estéril, esterilizado por óxido de etileno, produto livre de látex, embalagem com 100 unidades</i>		2000,000	CAIXA
0008	AGULHA DESCARTÁVEL PRETO 0,7X25MM		20000,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Desenvolvida para a aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular, subcutânea, endovenosa e hipodérmica, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Protetor prático que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, estéril, esterilizado por óxido de etileno, produto livre de látex, embalagem com 100 unidades</i>			
<b>0009</b>	<b>AGULHA DESCARTÁVEL PÚRPURA 0,55X20MM.</b>		<b>2200,000</b>	<b>CAIXA</b>
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para a aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular, subcutânea, endovenosa e hipodérmica, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Estéril, esterilizado por óxido de etileno. Produto livre de látex. Embalagem com 100 unidades.</i>			
<b>0010</b>	<b>AGULHA DESCARTÁVEL ROSA 1,2X40MM.</b>		<b>9000,000</b>	<b>CAIXA</b>
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para a aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular, subcutânea, endovenosa e hipodérmica, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Estéril, esterilizado por óxido de etileno, produto livre de látex, embalagem com 100 unidades</i>			
<b>0011</b>	<b>AGULHA DESCARTÁVEL VERDE CLARO 0,8X25MM.</b>		<b>13000,000</b>	<b>CAIXA</b>
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para a aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular, subcutânea, endovenosa e hipodérmica, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, estéril, esterilizado por óxido de etileno, produto livre de látex. Embalagem com 100 unidades.</i>			
<b>0012</b>	<b>AGULHA PARA INSULINA - 4MM</b>		<b>400,000</b>	<b>CAIXA</b>
	<i>Especificação : No tamanho 4mm ,atóxicas e apirogênicas, embaladas individualmente em caixas de 100 unidades, revestidas em silicone</i>			
<b>0013</b>	<b>AGUYLHA 40 X 1,2</b>		<b>8000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>002</b>	<b>Lote No 002 - LOTE 2</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0001</b>	<b>ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTE 2% - (CLOREXIDINA) DE 1L</b>		<b>800,000</b>	<b>LITRO</b>
	<i>Especificação : Indicada como antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos.</i>			
<b>0002</b>	<b>BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL 2000ML</b>		<b>4000,000</b>	<b>UNIDADE</b>



	<i>Especificação : Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; - possui filtro hidrófobo na parte superior; - câmara gotejadora tipo pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; - tubo extensor de 1,20cm em pvc transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; - membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta de urocultura com a utilização de agulha; suporte de fixação com haste retangular que permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; cordão para fixação em maca; tubo de drenagem amplo e ergonômico com pinça corta fluxo, que permite o rápido e eficiente esvaziamento da bolsa coletora e a livre eliminação de coágulos, sendo sua manipulação feita com apenas uma das mãos, reduzindo o risco de contaminação; livre de látex</i>			
<b>0003</b>	<b>BOLSA DE COLOSTOMIA DE LONGA DURAÇÃO</b>		150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLSA DE COLOSTOMIA DE LONGA DURAÇÃO - BOLSA DE COLOSTOMIA EM RESINA SINTÉTICA (CARBOXIMETILCELULOSE MAIS PECTINA), COM BOLSA DRENÁVEL NA PARTE INFERIOR, QUE FECHA-SE ATRAVÉS DE SISTEMA DE CLIPS FIXO A MESMA, CUJA COR DEVE SER TRANSPARENTE, COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM ANEL PERISTOMAL, CUJO DIÂMETRO SEJA PARA CORTE APROXIMADAMENTE 60MM, RECORTÁVEL DE ACORDO COM TAMANHO DO OSTOMA DO PACIENTE. A PORÇÃO DA BOLSA QUE FICA EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO PACIENTE DEVE SER RECOBERTA POR MATERIAL NÃO PLÁSTICO, HIPOALÉRGICO TIPO FORRAÇÃO NÃO TECIDA, OU COM TELA PROTETORA, E CADA BOLSA DEVERÁ ACOMPANHAR UM CLIPS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96.</i>			
<b>0004</b>	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº01</b>		24,000	UNIDADE
<b>0005</b>	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº02</b>		24,000	UNIDADE
<b>0006</b>	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº03</b>		24,000	UNIDADE
<b>0007</b>	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº04</b>		24,000	UNIDADE
<b>0008</b>	<b>COLETOR DE URINA TIPO SACO 2.000 ML PACOTE C/100 UND</b>		400,000	PACOTE
<b>0009</b>	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT</b>		500,000	LITRO
	<i>Especificação : para lavagem de material em aço inoxidável, produto biodegradável, com formula especial com 05 enzimas e tensoativos sinérgicos que garantem a alta eficácia da limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado, com capacidade</i>			
<b>0010</b>	<b>DRENO PENROSE ESTÉRIL TAM 1</b>		40,000	UNIDADE
<b>0011</b>	<b>DRENO PENROSE ESTÉRIL TAM 2</b>		40,000	UNIDADE
<b>0012</b>	<b>DRENO PENROSE ESTÉRIL TAM 3</b>		40,000	UNIDADE
<b>0013</b>	<b>DRENO PENROSE ESTÉRIL TAM 4</b>		40,000	UNIDADE
<b>0014</b>	<b>GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS 5KG</b>		230,000	UNIDADE



	<i>Especificação : É utilizado como meio de contato para transmissão ultra-sônica em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers, de modo a ser aplicado sobre a pele do paciente, possibilitando a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. Além de não atacar o transdutor do aparelho, ser inodoro e incolor, o produto é extremamente consistente, tornando a aplicação mais fácil e econômica, evitando o desperdício</i>			
<b>0015</b>	<b>GEL P/ ECG GALÃO 5KG</b>		<b>20,000</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0016</b>	<b>GRAU CIRÚRGICO (SACO PARA AUTOCLAVE) 250X100 .</b>		<b>40,000</b>	<b>ROLO</b>
<b>0017</b>	<b>SACO COLETOR DE URINA SIST. ABERTO</b>		<b>3200,000</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0018</b>	<b>SACOS DE REFIL PARA TAMBOREL ENDODÔNTICO</b>		<b>10,000</b>	<b>PACOTE</b>
<b>003</b>	<b>Lote No 003 - LOTE 3</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0001</b>	<b>ATADURA CREPOM 10CM X 1,20M</b>		<b>20000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas</i>			
<b>0002</b>	<b>ATADURA CREPOM 15CM X 1,20M</b>		<b>18000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas</i>			
<b>0003</b>	<b>ATADURA CREPOM 20CM X 1,20M</b>		<b>25000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas</i>			
<b>0004</b>	<b>ATADURA CREPON 5CM X 1,20M</b>		<b>10000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0005</b>	<b>ATADURA CREPON 8CM X 1,20M</b>		<b>5000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas</i>			
<b>0006</b>	<b>GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS C/10UN</b>		<b>49000,000</b>	<b>PACOTE</b>
<b>0007</b>	<b>ATADURA GESSADA.</b>		<b>600,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : TAMANHO 10CM</i>			
<b>0010</b>	<b>COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5CM X 7,5CM C/10UN</b>		<b>8000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0011</b>	<b>GAZE 7,5 X 7,5 CM COM 9 FIOS</b>		<b>2000,000</b>	<b>PACOTE</b>
	<i>Especificação : PACOTE COM 500</i>			
<b>004</b>	<b>Lote No 004 - LOTE 4</b>			



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0002	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 14G CAIXA C/100 UND. <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		84,000	CAIXA
0003	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 16G CAIXA C/100 UND. <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		104,000	CAIXA
0004	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 18G CAIXA C/100 UND. <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		100,000	CAIXA
0005	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 20G CAIXA C/100 UND. <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		190,000	CAIXA
0006	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 22G CAIXA C/100 UND. <i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>		180,000	CAIXA
005	Lote No 005 - LOTE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	FIO AGULHADO NYLON 0 C/ AGULHA 30MM UNIDADE <i>Especificação : O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002.</i>		1000,000	UNIDADE
0002	FIO AGULHADO NYLON 1 C/ AGULHA 30MM UNIDADE <i>Especificação : O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002.</i>		7000,000	UNIDADE
0003	FIO AGULHADO NYLON 2 C/ AGULHA 30MM UNIDADE <i>Especificação : O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002.</i>		7000,000	UNIDADE
0004	FIO AGULHADO NYLON 3 C/ AGULHA 30MM UNIDADE <i>Especificação : O nylon monofilamento preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave no pelo do paciente e atendendo a norma nbr 13904 e portaria inmetro n. 157/2002.</i>		4500,000	UNIDADE
0005	FIO AGULHADO NYLON 4 C/ AGULHA 30MM UNIDADE		2152,000	UNIDADE





0006	FIO AGULHADO NYLON 5 C/ AGULHA 30MM UNIDADE		1652,000	UNIDADE
0007	FIO CATGUT CROMADO 2-0		240,000	CAIXA
0008	FIO CATGUT CROMADO 0-0		100,000	CAIXA
0009	FIO COTTPOINT 0-0 SEM AGULHA		240,000	CAIXA
0010	FIO RETRATOR 000, <i>Especificação : Fio retrator 000. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>		100,000	UNIDADE
0011	FIO RETRATOR 1, <i>Especificação : Fio retrator 1. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>		100,000	UNIDADE
0012	FIO CATGUT SIMPLES 2-0		240,000	CAIXA
0013	FIO CATGUTCROMADO 1		480,000	UNIDADE
0014	FIO VICRYL VICPOINT 3-0 - VIOLETA		48,000	CAIXA
0016	FIO COTTPOINT 2-0 COM AGULHA		240,000	CAIXA
0017	FIO COTTPOINT 2-0 SEM AGULHA		48,000	CAIXA
0018	FIO NYLON DUPLO LAÇADO Nº 0		240,000	CAIXA
0019	FIO PROLENE 1-0		48,000	CAIXA
0020	FIO PROLENE 2-0		72,000	CAIXA
0022	FIO RETRATOR 00, <i>Especificação : Fio retrator 00. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde</i>		100,000	UNIDADE
0025	FIO VICRYL VICPOINT 1 - VIOLETA		280,000	CAIXA
0026	FIO VICRYL VICPOINT 2 - VIOLETA		100,000	CAIXA
006	Lote No 006 - LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CABO BISTURI Nº3 (LAM. 10 A 17)		50,000	UNIDADE
0002	DESCARTEX COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS CAIXA C/20 UNIDADES		300,000	CAIXA



	<i>Especificação : o coletor tem como finalidade de uso o desprezo de materiais perfuro cortantes provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, farmácias, consultórios odontológicos e veterinários, ou seja, resíduos perfurantes, cortantes e infectantes eliminados de forma segura. confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável.</i>			
<b>0004</b>	<b>LAMINA DE BISTURI N° 22 CX.C/100 UND</b>		<b>40,000</b>	<b>CAIXA</b>
	<i>Especificação : lamina de bisturi n° 22 cx.c/100 und</i>			
<b>0005</b>	<b>LAMINA MICROSCÓPICA</b>		<b>1200,000</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0006</b>	<b>LAMINA PARA BISTURI N° 10 CAIXA COM 100 UND</b>		<b>100,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : É utilizada para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionada em aço carbono, a lâmina é esterilizada por exposição a raios gama. Extremamente afiada, possui grande resistência à corrosão e garante incisões consistentes e estáveis. Não tem rebarba e sinais de oxidação, a lâmina de bisturi permite colocação, retirada e ajustes a cabos. Vem em embalagem individual esterilizada, garantindo a integridade asséptica do produto até a utilização. A lâmina é descartável.</i>			
<b>0007</b>	<b>LAMINA PARA BISTURI N° 15 CX COM 100 UND</b>		<b>200,000</b>	<b>CAIXA</b>
	<i>Especificação : Especificação : É utilizada para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionada em aço carbono, a lâmina é esterilizada por exposição a raios gama. Extremamente afiada, possui grande resistência à corrosão e garante incisões consistentes e estáveis. Não tem rebarba e sinais de oxidação, a lâmina de bisturi permite colocação, retirada e ajustes a cabos. Vem em embalagem individual esterilizada, garantindo a integridade asséptica do produto até a utilização. A lâmina é descartável.</i>			
<b>0008</b>	<b>LAMINA PARA BISTURI N° 23 CAIXA COM 100 UND</b>		<b>150,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : É utilizada para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionada em aço carbono, a lâmina é esterilizada por exposição a raios gama. Extremamente afiada, possui grande resistência à corrosão e garante incisões consistentes e estáveis. Não tem rebarba e sinais de oxidação, a lâmina de bisturi permite colocação, retirada e ajustes a cabos. Vem em embalagem individual esterilizada, garantindo a integridade asséptica do produto até a utilização. A lâmina é descartável.</i>			
<b>007</b>	<b>Lote No 007 - LOTE 7</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0001</b>	<b>LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7.0</b>		<b>9000,000</b>	<b>PAR</b>
	<i>Especificação : Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluidos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.</i>			
<b>0002</b>	<b>LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7.5 EMBALAGEM COM 1 PAR</b>		<b>10000,000</b>	<b>PAR</b>
	<i>Especificação : Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluidos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.</i>			
<b>0003</b>	<b>LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8.0 EMBALAGEM COM 1 PAR</b>		<b>7000,000</b>	<b>PAR</b>

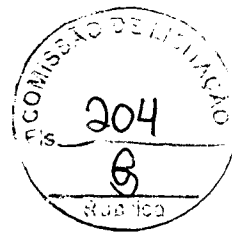


	<i>Especificação : Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluidos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.</i>			
0004	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 UND		1300,000	CAIXA
	<i>Especificação : Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente</i>			
0005	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M		13000,000	CAIXA
	<i>Especificação : Luva De Procedimento, caixa com 100 luvas</i>			
008	Lote No 008 - LOTE 8			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT COR BRANCA MANGA LONGA PACOTE C/10 UNIDADES		2300,000	PACOTE
0002	LENÇOL DESCARTÁVEL PCT CM 10 UND		400,000	PACOTE
0003	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA 100% POLIPROPILENO CAIXA C/50 UND		5200,000	CAIXA
	<i>Especificação : desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente.</i>			
0004	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MÁSCARA DE VENTURI ADULTO</i>			
0006	MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAMANHO G		100,000	UNIDADE
0012	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Máscara para nebulização adulto (kit completo)</i>			
0014	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (KIT COMPLETO)		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Máscara para nebulização adulto (kit completo)</i>			
009	Lote No 009 - LOTE 9			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 18 PCT C/ 50		93,000	PACOTE
	<i>Especificação : Sonda de aspiração traqueal descartável Nº 18. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
0002	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08		465,000	UNIDADE

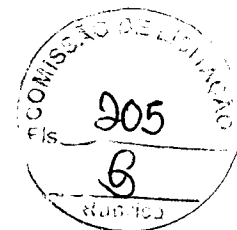




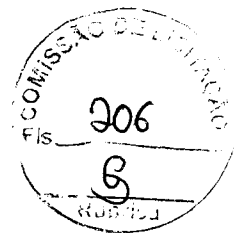
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido</i>			
<b>0003</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 PACOTE C/50 UND</b>		<b>3720,000</b>	<b>PACOTE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido</i>			
<b>0004</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 PACOTE C/50 UND</b>		<b>2883,000</b>	<b>PACOTE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0005</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 PACOTE C/50 UND</b>		<b>977,000</b>	<b>PACOTE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0006</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 PACOTE C/50 UND</b>		<b>2790,000</b>	<b>PACOTE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0007</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 PACOTE</b>		<b>465,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0008</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 PACOTE C/50 UND</b>		<b>2800,000</b>	<b>PACOTE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0009</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº12</b>		<b>930,000</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0010</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº12 / 14FR / 5CC OU 30CC</b>		<b>1395,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
<b>0011</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº14 / 14FR / 5CC OU 30CC</b>		<b>1935,000</b>	<b>UNIDADE</b>



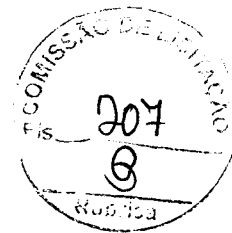
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0013	SONDA FOLEY Nº10		149,000	UNIDADE
0014	SONDA GASTROSTOMIA (GTT) Nº24		45,000	UNIDADE
0015	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 04		930,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0016	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06		3720,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido</i>			
0017	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08		7998,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0018	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10		14880,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0019	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12		14880,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0020	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14		5115,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0021	TUBO DE LÁTEX ESPESSURA 200-15M PCT		13,000	PACOTE
0022	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0		38,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0</i>			
0023	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,5		40,000	UNIDADE
0024	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 5.0		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tubo Endotraqueal Com Balão Calibre Nº 5.0</i>			
0025	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 5.5		50,000	UNIDADE



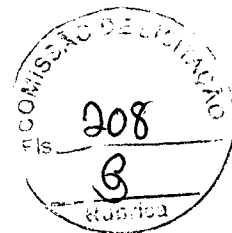
	Especificação : Tubo Endotraqueal Com Balão Calibre N° 5.5			
<b>010</b>	<b>Lote No 010 - LOTE 10</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0001</b>	<b>SERINGA DESC. DE 5 ML.</b>		<b>3500,000</b>	<b>CAIXA</b>
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, caixa com 50 unidades, tamanho: 5ml</i>			
<b>0003</b>	<b>SCALP CALIBRE 19G CAIXA C/100 UND</b>		<b>200,000</b>	<b>CAIXA</b>
<b>0004</b>	<b>SCALP CALIBRE 21G CAIXA C/100 UND</b>		<b>300,000</b>	<b>CAIXA</b>
<b>0005</b>	<b>SCALP CALIBRE 23G CAIXA C/100 UND</b>		<b>300,000</b>	<b>CAIXA</b>
<b>0010</b>	<b>SERINGA DESC. DE 10ML.</b>		<b>9500,000</b>	<b>CAIXA</b>
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril, fabricada em polipropileno incolor, Corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, caixa com 50 unidades, tamanho: 10ml</i>			
<b>0011</b>	<b>SERINGA DESC. DE 20ML.</b>		<b>11500,000</b>	<b>CAIXA</b>
	<i>Especificação : Especificação : Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, caixa com 50 unidades, tamanho: 20ml</i>			
<b>0012</b>	<b>SERINGA DESC. DE 3 ML</b>		<b>46000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. Estéril, fabricada em polipropileno incolor, corpo transparente - permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único, caixa com 50 unidades, tamanho: 3ml</i>			
<b>0014</b>	<b>SERINGA DESCARTÁVEL 60ML C/BICO CATETER</b>		<b>2300,000</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>011</b>	<b>Lote No 011 - LOTE 11</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0001</b>	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO</b>		<b>3450,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Utilizado para higienização, antissepsia da pele, amplo uso no ambiente hospitalar na absorção de líquidos e secreções.</i>			



0002	ALGODÃO ORTOPEDICO, <i>Especificação : 20CM X 1M</i>		100,000	UNIDADE
0003	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO		3000,000	UNIDADE
0004	EQUIPO MACROGOTA		51000,000	UNIDADE
0005	MULTIVIAS <i>Especificação : MULTIVIAS COM CLAMP LUER SLIP</i>		13000,000	UNIDADE
0006	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M <i>Especificação : O esparadrappo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. O esparadrappo impermeável possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Fácil de rasgar e de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.</i>		6900,000	UNIDADE
0007	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M M332 <i>Especificação : Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; - para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor.</i>		2000,000	UNIDADE
0008	FITA AUTOCLAVE.		1200,000	UNIDADE
0009	FITA BRANCA		500,000	UNIDADE
0010	FITA MICROPOROSA 5CM X 4.5M		300,000	UNIDADE
0011	PROPE		10500,000	UNIDADE
0012	FITA ZEBRADA PARA ESTELIZAÇÃO <i>Especificação : É um material cujo uso é realizado em processos de monitoramento de esterilização. O produto verifica se o equipamento tem exercido sua função em totalidade e finaliza o serviço com a apresentação de produtos higienizados e adequados para um trabalho posterior</i>		3000,000	UNIDADE
0013	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML		3000,000	UNIDADE
0014	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML		5000,000	FRASCO
0016	MICROPORE 2,5 X 10CM		1440,000	UNIDADE
0017	MICROPORE 5CM X 10CM		2000,000	UNIDADE
0019	PAPEL CREPADO 50CM X 50CM		50,000	CAIXA
0021	PAPEL GRAU CIRURGICO ZEMARTT ROLO TERMO SELANE 150MMX50M PACK GC <i>Especificação : Ideal para o processo de esterilização.</i>		200,000	UNIDADE

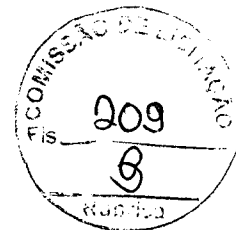


0022	PAPEL PARA ECOCARDIOGRAMA 216MM X 30M		200,000	UNIDADE
0024	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE - COM 100 UND		1000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : As fitas para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. São indicadas tanto para uso pessoal quanto para uso profissional.</i>			
012	Lote No 012 - LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0002	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO		200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Braçadeira adulto em algodão c/ fecho velcro (circunferência do braço de 22 a 30cm); manômetro mecânico tipo aneróide (analógico); visor com leitura precisa, graduado com escala de 0 a 300mmHg; braçadeira aprovada pelo inmetro fabricada em tecido de algodão de alta qualidade e resistência com fecho em velcro; acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; braçadeira com manguito interno; pera insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão.</i>			
0003	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE		400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Com display digital, codificação automática, resultados em até 5 segundos e visor ampliado, com armazenamento até 500 testes na memória.</i>			
0004	ESFIGMOMANOMETRO		40,000	UNIDADE
0005	ESTETOSCOPIO		40,000	UNIDADE
0006	ESTETOSCÓPIO.		300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. Tubo duplo para ausculta mais precisa. Conteúdo da embalagem Par de olivas rosqueável dura; par de olivas rosqueável macia; par de olivas rosqueável silicone; 2 pares de membranas de plástico rígido; anel rosqueado de cobre cromado (infantil, adulto); base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma (infantil, adulto); câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado); tubo duplo de pvc ligado através de anéis metálicos; fone binauricular de cobre cromado; diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno; diafragma aberto (sino prolongador) tamanho médio; diafragma aberto (sino prolongador) tamanho grande; auscultador</i>			
0008	ÓCULOS TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL		700,000	UNIDADE
0011	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.		400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto é destinado à verificação da temperatura do corpo humano; - termômetro de temperatura máxima; - à prova d'água; - a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal; - emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril; - desligamento automático; - tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; - ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas.</i>			
013	Lote No 013 - LOTE 13			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE

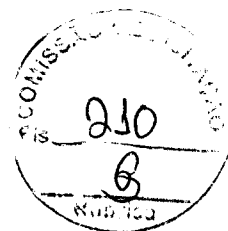


0001	FILME P RAI0 X 35X43'		124,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 100UNIDADES</i>			
0002	FILME P/ RAI0-X 18 X 24		40,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 100</i>			
0004	FIXADOR P/ RAI0-X GALÃO 11,6LT		24,000	UNIDADE
014	Lote No 014 - LOTE 14			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	PINÇA DE CHERON BRANCA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL CX COM 100 UND		300,000	CAIXA
	<i>Especificação : Tem como finalidade auxiliar os exames ginecológicos, exames de cavidades estreitas como o endocervice na função de afastador endocervical.</i>			
0003	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1L		1200,000	LITRO
	<i>Especificação : Produto especialmente desenvolvido para uso na limpeza em geral em estabelecimentos de assistência à saúde humana e animal.</i>			
0005	ALCOOL ETÍLICO ANTISSEPTICO 70% 1L		5700,000	LITRO
	<i>Especificação : ALCOOL 70% antisséptico (ANTISSEPTICO se refere a tudo o que for utilizado no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes na superfície da pele e mucosas. São substâncias usadas para desinfectar ferimentos, evitando ou reduzindo o risco de infecção por ação de bactérias ou germes.) Possui concentração ótima para atividade bactericida, pois a desnaturação das proteínas do microrganismo (atuam na membrana plasmática ou parede celular bacteriana, inibindo sua síntese e provocando sua destruição) faz-se mais rapidamente na presença da água, porque a água facilita a entrada do ALCOOL para dentro do microrganismo.</i>			
0006	ALCOOL GEL 70% 1L		4800,000	LITRO
	<i>Especificação : Indicado para higienização a seco das mãos e braços. Comprovadamente eficaz contra bactérias Staphylococcus Aureus e Salmonella. Combina o poder de limpeza com emolientes que hidratam a pele. Indicado para hospitais, clínicas, consultórios médicos, odontológicos, veterinários e muitos outros.</i>			
0007	ALCOOL IODADO 1% 1000ML		300,000	UNIDADE
0011	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL CAIXA C/100 UND		400,000	CAIXA
	<i>Especificação : Escova cervical para coleta de material do canal endocervical na versão estéril.</i>			
0013	FRALDA DESCARTAVEL G		5000,000	UNIDADE
0014	FRALDA DESCARTAVEL M		720,000	UNIDADE
0015	IDENTIFICADOR DE PACIENTE		1500,000	UNIDADE
0016	IDENTIFICADOR DE PACIENTE ADULTO		2200,000	UNIDADE
0017	OTOSCOPIO		60,000	UNIDADE



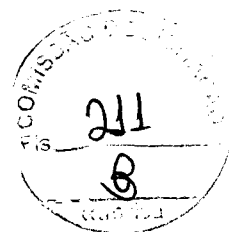


0020	PINÇA KELLY ABC RETA 14CM		50,000	UNIDADE
015	Lote No 015 - LOTE 15			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CARBAMAZEPINA 200MG CP <i>Especificação : Caixa com 200</i>		2,000	CAIXA
0002	CLORIDATO DE CETAMINA 10% (10ML) <i>Especificação : Anestésico; Injetável, Com Cloridrato de Cetamina</i>		1000,000	AMPOLA
0003	XILAZINA <i>Especificação : analgésico; Relaxante Muscular -analgésico; Cada 100 ml</i>		1000,000	AMPOLA
0004	CLORPROMAZINA 5MG AMP		200,000	UNIDADE
0005	DIAZEPAM 10MG AMP		4500,000	UNIDADE
0008	DOLANTINA AMP		1200,000	UNIDADE
0010	DULOXETINA 60MG <i>Especificação : CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS</i>		140,000	CAIXA
0012	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML <i>Especificação : FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML</i>		1000,000	AMPOLA
0015	HALDOL (HALOPERIDOL)		1800,000	AMPOLA
0018	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP		2800,000	UNIDADE
0019	MORFINA 10MG AMP		2000,000	UNIDADE
0020	MORFINA 2,0 MG AMP		2000,000	UNIDADE
0022	NEULEPTIL (PERICIAZINA ) 4% <i>Especificação : FRASCO</i>		100,000	CAIXA
0023	OLANZAPINA 10MG <i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>		100,000	CAIXA
0026	QUETAMINA		1000,000	AMPOLA
0027	TRAMADOL 50MG AMP		6000,000	UNIDADE
016	Lote No 016 - LOTE 16			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE



0001	CEFALOTINA 1G INJ.		6000,000	UNIDADE
0002	ACIDO TRANEXAMICO 50MG		2000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Ácido tranexâmico 50mg/ml com 5ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
0003	ALBENDAZOL 400 MG CP		200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAIXA COM 5 COMPIMIDOS</i>			
0004	ALBENDAZOL SUSP FRASCO 10ML		100,000	UNIDADE
0007	BROMOPRIDA AMP		11800,000	UNIDADE
0011	CEFTRIAXONA 1G INJ.		15000,000	UNIDADE
0012	CETOPROFENO EV		8000,000	UNIDADE
0013	CETOPROFENO IM		10500,000	AMPOLA
	<i>Especificação : SOL INJ AMP 2ML</i>			
0015	CLEXANE 40MG INJ.		3000,000	UNIDADE
0016	CLINDAMICINA 150 MG		7000,000	UNIDADE
0018	COMPLEXO B INJ..		12300,000	UNIDADE
0019	DESLANOSDEO 0,2 AMP		200,000	UNIDADE
0020	DIMETICONA FR GTS		400,000	UNIDADE
0021	DIPIRONA 1G AMP		24000,000	UNIDADE
0023	DIPIRONA AMPOLA		3000,000	AMPOLA
017	Lote No 017 - LOTE 17			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML.,		53000,000	UNIDADE
0002	AGUA P/ INJEÇÃO 500ML.		3000,000	UNIDADE
0003	AMINOFILINA 240MG AMPOLA		1300,000	UNIDADE
0005	AZITROMICINA 500MG.		2000,000	UNIDADE
0007	BUSCOPAM CPM. INJ. AMP		12500,000	UNIDADE
0008	BUSCOPAM SIMPLES AMP		11500,000	UNIDADE
0009	CIPROFLOXACINO 200MG INJ		1000,000	UNIDADE

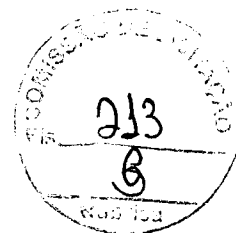




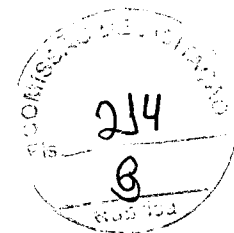
0010	DEXAMETASONA 2MG/ML INJET�VEL	10000,000	AMPOLA
0011	DICLOFENACO S�DICO AMP	7000,000	UNIDADE
0013	EPINEFRINA 1MG (ADRENALINA)	2500,000	UNIDADE
0016	GENTAMICINA 40MG/ML INJ. 1ML	1000,000	UNIDADE
0017	GENTAMICINA 80MG/ML INJ.	1500,000	UNIDADE
0018	HIDROCORTISONA 100MG FR	10000,000	UNIDADE
0019	HIDROCORTISONA 500MG FR	3500,000	UNIDADE
0021	IPATROPIO 20ML FR	300,000	UNIDADE
0022	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL - POMADA INJETAVEL	300,000	UNIDADE
0024	LIDOCAINA 2% 20 ML S/VASO	9000,000	UNIDADE
0025	LIDOCAINA 2% GELEIA 30MG	4000,000	UNIDADE
0027	NEOMICINA POMADA 15GR	500,000	TUBO
0028	NOOTROPIL (PIRACETAM 200MG)	1000,000	UNIDADE
0029	NORAEPINEFRINA AMP	1700,000	UNIDADE
0030	OCITOCINA 5MG AMP	5000,000	UNIDADE
0031	�LEO DE GIRASSOL 200 ML	1500,000	UNIDADE
	<i>Especifica�o : �leo de girassol � um excelente produto extra�do da semente de girassol, que traz um elevado valor nutricional. Possui ben�ficas quantidades de �cidos graxos saturados (ol�ico, linol�nico e principalmente o linol�ico), que ajudam a dissolver e a eliminar o excesso de colesterol no organismo, controlando as doen�as card�acas. O �leo de Girassol cont�m a�o emoliente, que age suavizando e amaciando a pele e a�o reepitelizante, auxiliando na regenera�o e cicatriza�o de peles feridas. Seu uso � muito indicado para pessoas com peles sens�veis por tratar ferimentos como escaras e eczemas (inflama�o da pele).</i>		
0032	OLEO MINERAL 100ML,	400,000	UNIDADE
0033	OMEPRAZOL 20MG. <i>Especifica�o : omeprazol capsulas com 20 mg; excipiente qsp</i>	1500,000	C�PSULA
0034	OMEPRAZOL FR AMP.	3600,000	UNIDADE
0035	OXACILINA 500MG.	18000,000	UNIDADE
0038	PERDNISOLONA 120MG SUSP 60ML	500,000	UNIDADE
0039	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	15000,000	BOLSA
0040	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G CREME	2600,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Trata de feridas principalmente aquelas com grande potencial de infecção e risco de evolução para infecção generalizada: queimaduras, úlceras de perna, escaras de decúbito e feridas cirúrgicas</i>			
0041	TRAVATAN 0,04MG/ML		60,000	FRASCO
018	<b>Lote No 018 - LOTE 18</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0002	DEXAMETASONA 4MG AMP		12200,000	UNIDADE
0005	FUROSEMIDA 10MG AMP		11500,000	UNIDADE
0008	METOCLOPRAMIDA AMP (PLASIL)		11000,000	UNIDADE
0009	METRONIDAZOL 500MG INJ		1800,000	UNIDADE
0011	PROMETAZINA AMP		11800,000	UNIDADE
0012	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML, O SORO FISIOLÓGICO		35000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : É uma solução de cloreto de sódio 0,9% que pode ser utilizado para lavagem estéril, irrigação cirúrgica e hidratação</i>			
0013	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML.		64000,000	UNIDADE
0014	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		6000,000	UNIDADE
0015	SORO GLICOSADO 5%.		1250,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 500ML</i>			
0016	VITAMINA C 100MG AMP		9000,000	UNIDADE
0018	VITAMINA K1 AMPOLA 1ML		2000,000	AMPOLA
019	<b>Lote No 019 - LOTE 19</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ANDROCUR 50MG,		80,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0002	ADENOSINA 8ML/2ML INJETÁVEL		300,000	UNIDADE
0003	AGUA OXIGENADA LT		900,000	UNIDADE
0004	ALMEIDA PRADO 46		140,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS</i>			
0007	AMPICILINA 1G INJ. AMP		400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : -</i>			

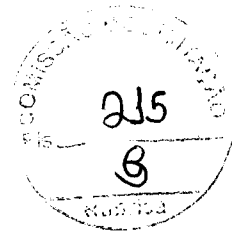


0008	AMPOLA DE NAK (SÓDIO POTÁSSIO)	1000,000	AMPOLA
0010	ANLÓDIPINO 5MG CP <i>Especificação : caixa com 30</i>	300,000	CAIXA
0013	ATENÓLÓL 50MG CP' <i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>	148,000	CAIXA
0014	BENZILPENICILINA 1.200 UI	3500,000	FRASCO
0015	CAPTÓPRIL 25MG CP <i>Especificação : Caixa com 30</i>	312,000	CAIXA
0016	CARMELOSE SÓDICA 5MG/L - 10ML <i>Especificação : 10 ML</i>	100,000	UNIDADE
0019	CEFAZOLINA 1G	200,000	UNIDADE
0020	CLOPIDROGREL 75 MG CP <i>Especificação : Caixa com 56</i>	40,000	CAIXA
0021	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG	200,000	UNIDADE
0022	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/1ML AMPOLA	200,000	FRASCO
0023	COGMAX VIT <i>Especificação : CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS</i>	100,000	CAIXA
0024	DEPAGLIFLOZINA 10MG <i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>	100,000	CAIXA
0025	ENALAPRIL 20MG. <i>Especificação : Caixa com 30</i>	200,000	CAIXA
0026	ENOXAPARINA SÓDICA 40M/0,4ML	200,000	UNIDADE
0027	ESOMEPRAZOL 28CP (40MG) <i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>	100,000	CAIXA
0028	ETER LT	240,000	UNIDADE
0029	ETILEFRINA 10MG INJ. (EFORTIL)	2000,000	UNIDADE
0030	FENOTEROL 20ML FRASCO	500,000	UNIDADE
0031	FOSFATO SÓDICO PREDNISOLONA 3MG/ML	200,000	UNIDADE
0032	GALVUS MET 50+500MG VILDAGLIPTINA+METFORMINA <i>Especificação : CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS</i>	48,000	CAIXA
0033	GINKGO BIÓLÓBA 120MG	100,000	CAIXA

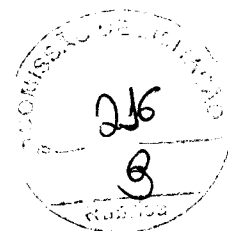


	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
<b>0034</b>	GLAUB MD 0,2%		48,000	CAIXA
	<i>Especificação : FRASCOS COLIRIO</i>			
<b>0035</b>	GLIBECLAMIDA 5MG CP		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAIXA COM 30</i>			
<b>0036</b>	GLICAZIDA 30MG		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
<b>0037</b>	GLICAZIDA 60 MG CP		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAIXA COM 30</i>			
<b>0038</b>	GLICOLIVE 1500MG		80,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 EVELOPES</i>			
<b>0039</b>	GLUTARON..		160,000	UNIDADE
<b>0040</b>	HEPARINA 5.000UI/5ML		200,000	UNIDADE
<b>0041</b>	HEPARINA 5000UI/0,25ML		600,000	UNIDADE
<b>0042</b>	HIDRALAZINA 20 MG		600,000	UNIDADE
<b>0043</b>	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP		300,000	UNIDADE
<b>0044</b>	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML		400,000	UNIDADE
<b>0045</b>	IODOPOLIVIDONA 10% DEGERMANTE LT		400,000	UNIDADE
<b>0046</b>	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO LT		400,000	UNIDADE
<b>0047</b>	ISOSSORBIDA 40MG		80,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
<b>0048</b>	JANUMET (SITAGLIPTINA+METFORMINA 50/100MG)		60,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS</i>			
<b>0049</b>	LACTULONA XAROPE		200,000	UNIDADE
<b>0050</b>	LANSOPRAZOL 30 MG'		70,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
<b>0051</b>	LEVOFLOXACINO INJ 750MG (5ML/ML)		400,000	UNIDADE
<b>0052</b>	LORATADINA XPE		300,000	UNIDADE
<b>0053</b>	LOSARTANA 50MG CP'		400,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
<b>0054</b>	LOTAR 5/50MG'		160,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			

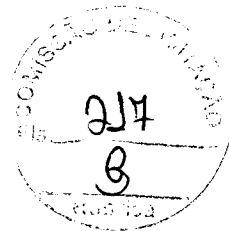




0055	LUGOL 2% LT		500,000	LITRO
0056	LUGOL 5% 1L		12,000	LITRO
	<i>Especificação : É uma solução concentrada de iodo de potássio utilizado para prevenção citopatologica</i>			
0057	METFORMINA 500MG.		30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAIXA COM 30</i>			
0058	METILDOPA 250MG CP		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAIXA COM 30</i>			
0059	MISOPROSTOL CAMP. 200MG		100,000	COMPRIMI
0060	NIFEDIPINO 10MG CP		10,000	CAIXA
0061	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETAVEL		300,000	UNIDADE
0062	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML INJETAVEL		300,000	UNIDADE
0063	NORIPURUM EV-SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML CX COM 5 FA		30,000	CAIXA
0064	OXIBUTININA 5 MG		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : OXIBUTININA 5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0065	PANTOPRAZOL 40MG'		335,000	CAIXA
	<i>Especificação : Pantoprazol sódico sesqui-hidratado comprimido revestido com equivalente 40mg; excipiente qsp caixa com 30 comprimidos</i>			
0066	PIPERACILINA SÓDICA E TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 0,5G		1000,000	FRASCO
0067	POVIDINE DEGERMANTE DE 1L		300,000	LITRO
	<i>Especificação : É um antisséptico tópico, indicado para a limpeza de ferimentos e realização de curativos, pois tem um potente efeito contra bactérias, fungos e vírus.</i>			
0068	POVIDINE DERMO SUAVE TÓPICO DE 1L		200,000	LITRO
	<i>Especificação : Povidine dermo suave tópico é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral</i>			
0069	PRED FORT 1,0% COLIRIO		70,000	CAIXA
	<i>Especificação : FRASCO</i>			
0070	PREDNISONA 20MG CP		200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0071	PROPANOLOL CP 25MG		200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAIXA COM 30</i>			
0072	ROSUVASTATINA 20 MG'		70,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 UNIDADES</i>			



0073	SELOZOK 25MG'		48,000	CAIXA
	<i>Especificação : Selozok 25mg. Comprimido CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0074	SOL DE GLICERINA 12% 500ML		1000,000	UNIDADE
0075	SOLUÇÃO ACIDO ACÉTICO GLACIAL 3% 1L		1000,000	LITRO
	<i>Especificação : Utilizado para fazer prevenção citopatologica</i>			
0076	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO		10400,000	UNIDADE
0077	SOMALGIN CARDIO 100MG'		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS</i>			
0078	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG COM 200 DOSES		400,000	UNIDADE
0079	SULFATO DE SALBUTAMOS GOTAS		200,000	UNIDADE
0080	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA(GLICEROL) CX COM 5 UND		20,000	CAIXA
0081	SUSTRATE 10MG CP		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAIXA COM 30</i>			
0082	SYSTANE COLIRIO		70,000	CAIXA
	<i>Especificação : FRASCO</i>			
0083	TAMARINE 14,634+11,7 MG		12,000	CAIXA
	<i>Especificação : TAMARINE 14,634+11,7 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0084	TIBOLONA 2,5MG CP		48,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0085	TREZETE 20/10MG		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : Caixa com 30 comprimidos</i>			
0086	TRIMETAZIDINA 35MG.		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0087	TRIPTORRELINE 3,75MG		30,000	CAIXA
	<i>Especificação : SOL-INJ-1 FRASCO</i>			
0088	URO-VAXOM 6MG CP		30,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0089	VALSARTANA + ALONDIPINO (BRASART BCC)160+5MG		30,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0091	VASOPRESSINA 200UI/ML INJETAVEL		300,000	UNIDADE
0092	VIMPOCETINA 5MG		80,000	CAIXA
	<i>Especificação : Caixa com 30 comprimidos</i>			

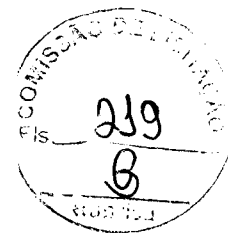


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
<b>020 Lote No 020 - LOTE 20</b>				
0004	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML <i>Especificação : Produto desenvolvido para auxiliar os profissionais da área da saúde. Excelente opção para quem busca segurança. A almotolia 250 ml é confeccionada em polietileno o e graduada em alto relevo com bico reto.</i>		200,000	UNIDADE
0005	AUTO LANCETA 28G COM 100UN.		200,000	PACOTE
0006	CLAMP. UMBILICAL		1000,000	UNIDADE
0009	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICO CAIXA C/100		300,000	CAIXA
0010	SONAR PORTÁTIL		150,000	UNIDADE
0011	TAMBOR INOX 12 X 12CM		30,000	UNIDADE
0012	TAMBOR INOX 16 X 14 CM		30,000	UNIDADE
0015	TELA PROTÉICA 10CM X 10CM		250,000	UNIDADE
0016	TELA PROTÉICA 15CM X 15CM		200,000	UNIDADE
0019	TORNEIRA 3 VIAS		200,000	UNIDADE
<b>021 Lote No 021 - LOTE 21 - COTA RESERVADA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	SONDA URETAL 18		98,000	UNIDADE
0002	SONDA URETAL 18 - 3 VIAS		7,000	UNIDADE
0003	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 04 <i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>		70,000	UNIDADE
0004	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06 <i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido</i>		280,000	UNIDADE
0005	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08 <i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>		602,000	UNIDADE



0006	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10		1120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0007	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12		1120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0008	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14		385,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
0009	TUBO DE LÁTEX ESPESSURA 200-15M PCT		2,000	PACOTE
0010	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0		2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0</i>			
0011	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5</i>			
0012	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº12 / 14FR / 5CC OU 30CC		105,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6,0mm 30-50ml, Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0013	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº14 / 14FR / 5CC OU 30CC		145,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6,0mm 30-50ml, Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0014	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº16 / 16FR / 5CC OU 30CC		210,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6,0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0015	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº18 / 18FR / 5CC OU 30CC		210,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6,0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			





0016	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº20 / 20FR / 5CC OU 30CC		175,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0017	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº22 / 20FR / 5CC OU 30CC		126,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0018	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº24 / 20FR / 5CC OU 30CC		56,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0019	SONDA FOLEY Nº10		11,000	UNIDADE
0020	SONDA GASTROSTOMIA (GTT) Nº24		3,000	UNIDADE
0021	SONDA URETAL 16		98,000	UNIDADE
0022	SONDA URETAL 16 - 3 VIAS		7,000	UNIDADE
0023	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : porta agulha mayo hegar 14cm</i>			
0024	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 18 PCT C/ 50		7,000	PACOTE
	<i>Especificação : Sonda de aspiração traqueal descartável Nº 18. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
0025	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08		35,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido</i>			
0026	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 PACOTE C/50 UND		280,000	PACOTE
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido</i>			
0027	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 PACOTE C/50 UND		217,000	PACOTE



	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0028</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 PACOTE C/50 UND</b>		<b>73,000</b>	<b>PACOTE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0029</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10</b>		<b>35,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0030</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 PACOTE C/50 UND</b>		<b>210,000</b>	<b>PACOTE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0031</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 PACOTE</b>		<b>35,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0032</b>	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 PACOTE C/50 UND</b>		<b>210,000</b>	<b>PACOTE</b>
	<i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>			
<b>0033</b>	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº12</b>		<b>70,000</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>022</b>	<b>Lote No 022 - LOTE 22 - COTA RESERVADA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0004</b>	<b>ELETRODOS</b>		<b>4000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0005</b>	<b>ESPECULOS DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL G</b>		<b>6000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Usado para realização do exame ginecológico (exame especular), com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino.</i>			
<b>0006</b>	<b>ESPECULOS DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL M</b>		<b>14000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Usado para realização do exame ginecológico (exame especular), com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino.</i>			
<b>0007</b>	<b>ESPECULOS DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL P</b>		<b>10000,000</b>	<b>UNIDADE</b>
	<i>Especificação : Usado para realização do exame ginecológico (exame especular), com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino.</i>			



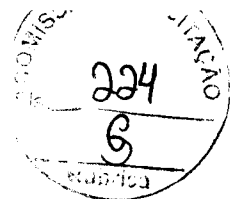
0008	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS 250G		400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : É utilizado como meio de contato para transmissão ultra-sônica em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers, de modo a ser aplicado sobre a pele do paciente, possibilitando a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. Além de não atacar o transdutor do aparelho, ser inodoro e incolor, o produto é extremamente consistente, tornando a aplicação mais fácil e econômica, evitando o desperdício</i>			
<b>023 Lote No 023 - LOTE 23 - COTA RESERVADA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ATADURA GESSADA 15CM		600,000	UNIDADE
0002	GAZES EM ROLOS 9 FIOS		3200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Utilizada em primeiros socorros para assepsia e curativos, e em cirurgias para absorção de sangue e secreções.</i>			
0003	ATADURA GESSADA 20CM		800,000	UNIDADE
0005	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO 25CM X 28CM		3000,000	UNIDADE
<b>024 Lote No 024 - LOTE 24 - COTA RESERVADA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL		500,000	UNIDADE
0002	CATETER TIPO OCULOS		7000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Dispositivo utilizado para aumentar o aporte de oxigênio a ser inspirado pelo paciente. É particularmente útil no tratamento e prevenção de estados hipoxêmicos que resultam de transporte inadequado de oxigênio pelo sangue. Confeccionado em PVC. Embalados individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (esterilizado por óxido de Etileno).</i>			
0003	TAMPA PARA CATETER		50,000	CAIXA
	<i>Especificação : Tampa para cateter femea, caixa com 100 unidade</i>			
0004	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 24G CAIXA C/100 UND		180,000	CAIXA
	<i>Especificação : Com dispositivo de segurança</i>			
<b>025 Lote No 025 - LOTE 25 - COTA RESERVADA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0002	FIO AGULHADO NYLON 6 C/ AGULHA 30MM UNIDADE		1652,000	UNIDADE
0004	FIO CATGUT CROMADO 3-0		48,000	CAIXA
0005	FIO CATGUT CROMADO 4-0		48,000	CAIXA



0006	FIO COTTPOINT 0-0 COM AGULHA		240,000	CAIXA
0008	FIO PROLENE 3-0		72,000	CAIXA
0012	FIO VICRYL VICPOINT 4-0 - VIOLETA		48,000	CAIXA
026	<b>Lote No 026 - LOTE 26 - COTA RESERVADA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	DESCARTEX COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 LITROS CAIXA C/20 UNIDADES		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : o coletor tem como finalidade de uso o desprezo de materiais perfuro cortantes provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, farmácias, consultórios odontológicos e veterinários, ou seja, resíduos perfurantes, cortantes e infectantes eliminados de forma segura. confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável.</i>			
0002	LAMINA PARA BISTURI N° 24 CAIXA COM 100 UND		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : É utilizada para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionada em aço carbono, a lâmina é esterilizada por exposição a raios gama. Extremamente afiada, possui grande resistência à corrosão e garante incisões consistentes e estáveis. Não tem rebarba e sinais de oxidação, a lâmina de bisturi permite colocação, retirada e ajustes a cabos. Vem em embalagem individual esterilizada, garantindo a integridade asséptica do produto até a utilização. A lâmina é descartável.</i>			
0003	LAMINAS PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA COM 50 UNIDADES		400,000	CAIXA
	<i>Especificação : Espessura entre 1,0 a 1,2 mm. Intercaladas uma a uma em folha de papel. Seladas a vácuo. Usada no exame citopatológico</i>			
0004	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA CAPACIDADE 3 LÂMINAS		8000,000	UNIDADE
027	<b>Lote No 027 - LOTE 27 - COTA RESERVADA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 UND		1600,000	CAIXA
	<i>Especificação : Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente</i>			
0002	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CAIXA COM 100 UND		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente</i>			
028	<b>Lote No 028 - LOTE 28 - COTA RESERVADA</b>			



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA PACOTE		2000,000	UNIDADE
0002	TOUCA DESC. SANFONADA TNT BRANCA CAIXA C/100 UND <i>Especificação : Touca de proteção capilar, desenvolvida para inibir a queda de cabelo em determinadas áreas mantendo a higiene do local sendo um equipamento de EPI utilizado em procedimentos de enfermagem</i>		870,000	CAIXA
0003	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA CAMA PACOTE		1000,000	UNIDADE
0004	LENÇOS UMEDECIDOS.		300,000	PACOTE
0005	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO		30,000	UNIDADE
0006	MÁSCARA HOSPITALAR PFF2 (EQUIVALENTE N95). <i>Especificação : Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área de saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, srag/sars, varicela, sarampo, gripes h1n1 e h5n1, etc. e certos aerodispersóides</i>		5000,000	UNIDADE
0007	MASCARA VENTURI INFANTIL		40,000	UNIDADE
0008	MACACÃO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL TAMANHO M		100,000	UNIDADE
029	<b>Lote No 029 - LOTE 29 - COTA RESERVADA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº18 / 18FR / 5CC OU 30CC <i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>		2790,000	UNIDADE
0002	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 6.5 <i>Especificação : Tubo Endotraqueal Com Balão Calibre Nº 6.5</i>		50,000	UNIDADE
0003	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 <i>Especificação : Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</i>		465,000	UNIDADE
0004	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 8.0 <i>Especificação : Tubo Endotraqueal Com Balão Calibre Nº 8.0</i>		60,000	UNIDADE
0005	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº22 / 20FR / 5CC OU 30CC		1674,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0006	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº20 / 20FR / 5CC OU 30CC		2325,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0007	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº24 / 20FR / 5CC OU 30CC		744,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
0008	SONDA URETAL 16		1302,000	UNIDADE
0009	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 6.0		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tubo Endotraqueal Com Balão Calibre Nº 6.0</i>			
0010	SONDA URETAL 16 - 3 VIAS		93,000	UNIDADE
0011	SONDA URETAL 18		1302,000	UNIDADE
0012	SONDA URETAL 18 - 3 VIAS		93,000	UNIDADE
0013	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0		40,000	UNIDADE
0014	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5		40,000	UNIDADE
0015	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº16 / 16FR / 5CC OU 30CC		2790,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. 2 vias diâmetro (ø): 6.0mm 30-50ml, sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada</i>			
030	<b>Lote No 030 - LOTE 30 - COTA RESERVADA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	LANCETA DE SEGURANCA 28G 0,36X1,5MM C/200 UND		250,000	CAIXA
	<i>Especificação : As lancetas medisafe são utilizadas para obter amostras de sangue capilar para exames de diagnóstico como glicose, colesterol, hemoglobina, tipo sanguíneo, entre outros.</i>			



0002	LANCETAS PARA GLICEMIA		6000,000	UNIDADE
0003	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML C/BICO SLIP		1000,000	UNIDADE
0004	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML		8000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Foi especialmente desenvolvida para a aplicação de insulina em indivíduos portadores de diabetes, pela via subcutânea; em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplásticos e selados termicamente; apirogênico, atóxico, produto estéril e uso único.</i>			
0005	SCALP CALIBRE 25G CAIXA C/100 UND		200,000	CAIXA
0006	SCALP CALIBRE 27G CAIXA C/100 UND		120,000	CAIXA
0007	SERINGA 1ML		1200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM AGULHA 13/4,5</i>			
0008	SERINGA DESC. 0,5ML		1200,000	UNIDADE
031	<b>Lote No 031 - LOTE 31 - COTA RESERVADA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML		2000,000	FRASCO
0002	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL		5000,000	UNIDADE
0003	FITA PARA AUTOCLAVE.		50,000	UNIDADE
0005	PAPEL CREPADO POLARFIX BRANCO 50X50CM COM 500 UND		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : O papel crepado polar fix medicinal tem gramatura 60g/m². É indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor, oxido de etileno ou por radiação gama. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos.</i>			
032	<b>Lote No 032 - LOTE 32 - COTA RESERVADA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	APARELHO DE GLICEMIA		25,000	UNIDADE
0002	OCULOS DE PROTECAO		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Óculos de proteção. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
0003	PROTETOR FACIAL C/CINTA AFIVELADORA		200,000	UNIDADE
0004	TERMÔMETRO MÁX. E MÍN. COM SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNA CABO 2M INCOTERM 7424.0		60,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Este termômetro digital de qualidade e precisão, possui função máxima e mínima e sensor para medição de temperatura externa. Ideal para monitoramento de temperatura em freezers, caixa de vacinas, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. Características: medição precisa de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas visor de cristal líquido de fácil visualização, possui sensor com pequena haste de metal para medir a temperatura externa, à prova d'água contém ímã para fixação em superfícies metálicas, design moderno leve e supercompacto mede em °c e °f cabo mais comprido (2 metros), ideal para medições onde o aparelho precise ficar um pouco mais distante do local a ser medido.</i>			
<b>0005</b>	<b>OXÍMETRO DE DEDO</b>		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : OXÍMETRO DE DEDO</i>			
<b>033</b>	<b>Lote No 033 - LOTE 33 - COTA RESERVADA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0001</b>	<b>FILME P/ RAI0-X 24 X 30</b>		72,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADE</i>			
<b>0002</b>	<b>REVELADOR P/RAIO-X GALÃO 12 LT</b>		90,000	UNIDADE
<b>034</b>	<b>Lote No 034 - LOTE 34 - COTA RESERVADA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>0001</b>	<b>ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA COM 100 UND</b>		870,000	CAIXA
	<i>Especificação : Ideal para a realização de exames clínicos relacionados à garganta</i>			
<b>0002</b>	<b>ABSORVENTE GERIATRICO</b>		3000,000	UNIDADE
<b>0003</b>	<b>ÁLCOOL ANTISSEPTICO 0,5% - (CLOREXIDINA) SOLUÇÃO ÁLCOOLICA 1L</b>		800,000	LITRO
	<i>Especificação : Utilizada na antisepsia complementar da pele no campo operatório, curativos de acesso venoso central e procedimentos invasivos (passagem de cateteres venosos centrais, drenagem, tórax, toracocentese, biópsias, paracenteses, punção lombar, etc)</i>			
<b>0004</b>	<b>CUBA REDONDA</b>		50,000	UNIDADE
<b>0005</b>	<b>CUBA RIM</b>		50,000	UNIDADE
<b>0006</b>	<b>ELÁSTICO BORRACHA TUBO LÁTEX TRIPA GARROTE 3M</b>		30,000	UNIDADE
<b>0007</b>	<b>PINÇA DISSECÇÃO ANATÓMICA 14CM</b>		50,000	UNIDADE
<b>0008</b>	<b>ESPATULA DE AYRE FABRICA COM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁV</b>		200,000	CAIXA
	<i>Especificação : É um instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero).</i>			





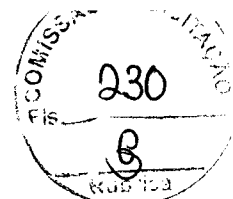
<b>035 Lote No 035 - LOTE 35 - COTA RESERVADA</b>				
ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CLORPROMAZINA 25MG AMP		340,000	UNIDADE
0002	DIAZEPAM 10MG CP <i>Especifica�o : Caixa com 30</i>		150,000	CAIXA
0003	FENITOINA 100MG CP <i>Especifica�o : AMPOLA</i>		3200,000	UNIDADE
0004	FLUMAZENIL AMP		300,000	UNIDADE
0005	HALDOL DECANOATO INJ.		200,000	UNIDADE
0006	PETIDINA50MG.		800,000	UNIDADE
0007	DIVALPROATO DE SODIO 500MG <i>Especifica�o : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>		200,000	CAIXA
0008	NALOXONA 0,4MG AMP		200,000	UNIDADE
0009	DOPAMINA 5MG/ML		300,000	UNIDADE
0010	FENOBARBITAL INJ. 100MG/ML		300,000	UNIDADE
0011	HALDOL 5MG AMP		400,000	UNIDADE
0012	PROPOFOL		400,000	UNIDADE
<b>036 Lote No 036 - LOTE 36 - COTA RESERVADA</b>				
ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) 100MG CP		250,000	CARTELA
0002	BUPIVACAINA INJ 4ML		2400,000	UNIDADE
0003	CARVO ATIVO EM PO 500G		24,000	UNIDADE
0004	AMIODARONA 50MG		500,000	UNIDADE
0005	CLARITROMICINA 500MG AMPOLA		300,000	UNIDADE
0006	DIPIRONA 500MG CP. <i>Especifica�o : Caixa com 30</i>		40,000	CAIXA
0007	AMICACINA AMPOLA INJE�O <i>Especifica�o : 50mg/ml</i>		200,000	UNIDADE
0008	COMBIGAN (TIMOLOL + BRIMONIDINA) 0,2% + 0,5% 5ML		60,000	FRASCO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
<b>037 Lote No 037 - LOTE 37 - COTA RESERVADA</b>				
0002	ATROPINA 0,25MG AMP <i>Especificação : Caixa com 100</i>		15,000	CAIXA
0003	BIRCABONATO 8,4% AMP		500,000	UNIDADE
0004	DRUSULOL (DORZOLAMIDA + TIMOLOL) 2% + 0,5%		60,000	FRASCO
0005	ERGÓTRATE 0,2MG		400,000	UNIDADE
0006	FENTANILA 78,5 MCG		600,000	UNIDADE
0008	KOLLAGENASE POMADA 30G <i>Especificação : A Kollagenase é uma pomada à base de uma enzima chamada de colagenase, a qual é indicada para o tratamento de lesões da pele em que é indicado o desbridamento (retirada de tecido desvitalizado) em feridas, úlceras e lesões necróticas (com tecido desvitalizado) em geral. Promove o preparo do leito (área) da ferida através da limpeza enzimática das áreas lesadas, com uma cicatrização uniforme e de forma mais rápida.</i>		500,000	UNIDADE
0009	LIDOCAINA COM VASOCONTRITOR- HEMITARTARATO HEPINEFRINA 1:200.000EM HEPINEFRINA 10ML		500,000	FRASCO
0010	PARACETAMOL 500MG CP <i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>		200,000	UNIDADE
0011	PARACETAMOL GTS		880,000	UNIDADE
0012	VASELINA LIQUIDA LT		60,000	UNIDADE
0014	VITELINATO DE PRATA 10%'		12,000	UNIDADE
<b>038 Lote No 038 - LOTE 38 - COTA RESERVADA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CLORETO DE SÓDIO 20%.		340,000	UNIDADE
0002	DICLOFENACO 75MG/3ML <i>Especificação : AMPOLA</i>		2500,000	UNIDADE
0003	FUROSEMIDA 40MG' <i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>		70,000	CAIXA
0004	GLICOSE 25% 10 ML,		4000,000	UNIDADE
0005	GLICOSE 50% 10ML		5000,000	UNIDADE



0006	INSULINA LEVEMIR		80,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Canetas de insulina levemir. Unidade</i>			
0007	METRONIDAZOL 500MG CP		600,000	UNIDADE
0008	VASELINA SÓLIDA.		300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Amaciante para a pele que melhora a elasticidade. Seu emprego é para a recuperação de peles secas com rachaduras. Auxilia na remoção de corstas, de pomada, pastas e demais prontos gordurosos aplicados sobre a pele. Pode ser empregado como lubrificante para a pele e como adjuvante de preparações farmacêuticas.</i>			
0009	VITAMINA K 10MG AMP		2000,000	UNIDADE
039	<b>Lote No 039 - LOTE 39 - COTA RESERVADA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	XARELTO 20MG'		48,000	CAIXA
	<i>Especificação : Xarelto 20mg. Comprimido CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0002	AMOXICILINA 250MG CP		10,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0003	ACETILCISTEÍNA XAROPE		150,000	UNIDADE
0004	ATACAND 16/12MG. (CANDESARTANO CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA)		48,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0005	CEFALEXINA 250MG CP		20,000	CAIXA
	<i>Especificação : Caixa com 30</i>			
0006	CEFALEXINA 500MG CP		20,000	CAIXA
	<i>Especificação : Caixa com 30</i>			
0007	VALSARTANA 160MG CP		30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAIXA COM 30</i>			
0008	AMOXICILINA 500MG CP		100,000	UNIDADE
0009	ZETSIM 10/20MG		48,000	CAIXA
	<i>Especificação : SINVASTATINA + EZETIMIBA 10/20MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
0010	ASPIRINA PREVENT 100MG'		100,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS</i>			
040	<b>Lote No 040 - LOTE 40 - COTA RESERVADA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 250 ML		100,000	UNIDADE



	<i>Especificação : Produto desenvolvido para auxiliar os profissionais da área da saúde. Excelente opção para quem busca segurança. A almotolia 250 ml é confeccionada em polietileno o e graduada em alto relevo com bico reto.</i>			
0002	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA TRANSPARENTE BICO CURVO 250 ML		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto desenvolvido para auxiliar os profissionais da área da saúde. Excelente opção para quem busca segurança. A almotolia 250 ml é confeccionada em polietileno o e graduada em alto relevo com bico reto.</i>			
0003	ESTOJO LISO FAMI ECONOX 20X10X03CM		50,000	UNIDADE
0004	EXTENSÃO ASPIRAL COLIGAÇÃO ESTÉRIL FR 24 300 CM		600,000	UNIDADE
0005	TAMBOR INOX 20 X 18CM		30,000	UNIDADE
0006	TELA PROTEICA 15CM X 20CM		100,000	UNIDADE
0007	ALMOTOLIA AMBAR BICO CURVO 250 ML		80,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Produto desenvolvido para auxiliar os profissionais da área da saúde. Excelente opção para quem busca segurança. A almotolia 250 ml é confeccionada em polietileno o e graduada em alto relevo com bico reto.</i>			
0008	TAMBOREL ENDODONTICO..		10,000	UNIDADE
0009	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA		50,000	UNIDADE

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

5.3. A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias , sob pena de sofrer sanções, a contar da requisição formalizada por setor competente;

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

5.5. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.6. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

6.2 Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.



**6.3** O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

**6.4** Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**6.5** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

**6.6** Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**6.7** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**6.8** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:**

**7.1** Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**7.2** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

**7.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**7.4** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

**7.5** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**7.6** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

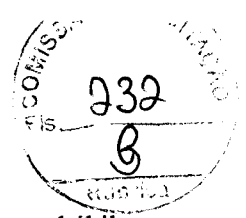
**7.7** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

**7.8** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**7.9** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**7.10** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

**7.11** Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.



## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:**

- 8.1** Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 8.2** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 8.3** Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 8.4** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 8.5** Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 8.6** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## **9. DO TIPO**

- 9.1.** O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Lotes.
- 9.2.** O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que o lote tem a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e entrega diante da necessidade da saúde, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. A administração não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.
- 9.3.** Agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de uma quantidade menor de contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de muitas empresas para a execução do objeto final.
- 9.4.** Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote, pois a licitação é composta por mais de 400 itens, podendo a mesma perdurar por vários dias.

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 10.1.** É vedada a subcontratação do objeto desta contratação.

## **11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 11.1.** O presente certame licitatório será regido pelo Decreto 10.024/19, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

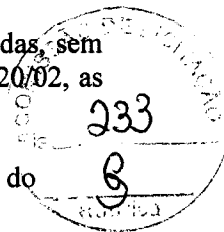
## **12. DAS PENALIDADES**

- 12.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 12.2.** Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sob pena das multas e das demais cominações legais:
  - I.** multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
  - II.** apresentar documentação falsa exigida;
  - III.** não manter a proposta;
  - IV.** fraudar na execução do contrato;
  - V.** comportar-se de modo inidôneo;
- 12.3.** multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;
- 12.4.** multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- 12.5.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou



em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.



### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

14.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

14.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente a lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

### 15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não tem garantia de execução para o presente objeto.

### 16 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

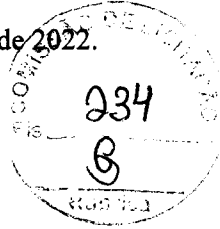
16.3 Apresentar autorização para comercializar materiais que se propõe a fornecer, emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

### 15. DO FORO

15.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



Ipueiras-CE, 30 de Novembro de 2022.



ROSANNE MARTINS MOURÃO  
ORD. DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE







**ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através das Secretarias de ....., com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PSF'S, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO IPUEIRAS – CE**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

**3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





### ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

#### Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

#### Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

#### Declaração negativa de emprego de servidor do município

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público**, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE



**Declaração cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado**

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

**Declaração de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos**

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

.....  
DECLARANTE

**Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006**

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE



**ANEXO IV - TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através da Secretaria de ..... do município com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20..., sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o \_\_\_\_\_, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR
1					
2					
3					
...					

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de \_\_\_\_\_, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**



- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2006 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município ou meio equivalente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras - CE, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Responsável legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-







## ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

À

Central de Licitações do Município de Ipueiras

Ref.: Pregão Eletrônico nº 068/22-PE-FMS

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1						
2						
3						

Local, data

Assinatura de representante legal  
(nome do cargo)